



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA, MAR E PESCAS
DIREÇÃO REGIONAL DE ECONOMIA

DESPACHO N.º 03/2024/DREC

Considerando o Decreto-Lei n.º 41-A/2010, de 29 de abril, que regula o transporte terrestre, rodoviário e ferroviário, de matérias perigosas, alterado pela oitava vez pelo Decreto-Lei n.º 99/2021, de 17 de novembro, cujas taxas foram fixadas pela Portaria n.º 30/2012, de 2 de março, que prevê a atualização automática, a 1 de março de cada ano, tendo em conta o Índice de Preços no Consumidor, exceto habitação, na Região Autónoma da Madeira, relativo ao ano anterior, que foi de 4,95 %.

Nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 4º do Decreto Regulamentar Regional n.º 35/2020/M, de 22 de maio, determino o seguinte:

1. As taxas previstas na Portaria n.º 30/2012, de 2 de março, são atualizadas para os valores constantes na tabela anexa a este Despacho.
2. O presente despacho entra em vigor no dia 1 de março de 2024.

Funchal, 16 de fevereiro de 2024

A DIRETORA REGIONAL

Isabel Catarina Jesus Abreu Rodrigues





S. R.
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE ECONOMIA, MAR E PESCAS
DIREÇÃO REGIONAL DE ECONOMIA



ANEXO

Serviços	Taxas
a) Aprovação de modelo protótipo:	
- Análise do projeto	313,08 €
- Aprovação da construção da unidade protótipo com emissão do certificado de aprovação de modelo protótipo	243,58 €
b) Aprovação das construções com base no modelo protótipo:	
- Aprovação de construção de cada unidade com emissão do respetivo certificado	243,58 €
c) Aprovação de construção de unidades importadas com base no projeto e elementos constituintes do processo de construção, aprovados e autenticados no país de origem:	
- Análise do projeto	313,08 €
- Aprovação da construção de cada unidade com emissão do respetivo certificado	243,58 €
d) Autorização de utilização	104,31 €
e) Renovação de autorização de utilização	243,58 €
f) Intervenção extraordinária resultante de processos de alteração e ou reparação:	
- Aprovação da alteração e ou reparação com emissão do respetivo certificado	243,58 €
g) Alteração à lista de matérias previstas na autorização de utilização	243,58 €
h) Outros atos administrativos:	
- Alteração de titularidade na autorização ou renovação de utilização	34,78 €
- Emissão de segundas vias de certificados, de autorizações ou renovações de utilização	34,78 €
- Cancelamento do processo	17,33 €

